O Vereador Jose Itamar Diniz Andrade Júnior submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 86/2023
(Gabinete do Vereador Itamar Júnior)

Indico ao Prefeito Municipal Lucas Galvão da Cruz e a Secretaria de Turismo a Criação de Espaços Acessíveis em Eventos Públicos e Privados.

Senhor Presidente,

Considerando a importância de promover a acessibilidade e garantir a participação de todas as pessoas nos eventos realizados no município, sugerimos à Prefeitura que incentive e recomende a criação de espaços acessíveis destinados a pessoas com deficiência (PCD) nas festas públicas organizadas pela administração municipal, bem como em festas privadas autorizadas pela Prefeitura.

A proposta visa garantir conforto, segurança e visibilidade adequados para o público com deficiência, reforçando o compromisso da cidade com a inclusão social.

Sugerimos que esse espaço atenda aos seguintes critérios:

1. Localização e Estrutura Acessível:
 - Área com acesso facilitado, próxima às entradas principais;
 - Espaço amplo para acomodação de cadeiras de rodas;
 - Assentos reservados e confortáveis;
 - Boa visibilidade do palco ou área principal do evento.

2. Sinalização Adequada:
 - Uso de placas visuais e táteis para identificação do espaço;
 - Inclusão de símbolos universais de acessibilidade;
 - Sinalização iluminada para fácil localização, inclusive em eventos noturnos.

3. Divulgação Antecipada:

- Indicação do espaço acessível nas divulgações oficiais do evento;
- Inclusão no mapa do evento, quando houver, com a localização destacada;
- Comunicação clara nas redes sociais e materiais promocionais, mencionando a estrutura acessível.

4. Acolhimento e Organização:

- Presença de equipe orientada para auxiliar pessoas com deficiência;
- Garantia de que o espaço seja respeitado durante o evento;
- Organização de entrada e circulação acessíveis no entorno do local reservado.

Essa indicação tem como objetivo fortalecer a política de inclusão do município e tornar os eventos mais acolhedores e acessíveis a todos os cidadãos.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno de Casa Legislativa, a Senhor Prefeito Municipal Lucas Galvão da Cruz (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 - centro é extensivo a Secretaria de Turismo (Av. Coronel José Bezerra – n°10- centro - Currais Novos/RN - CEP 59380-00

Currais Novos/RN, 23 de maio de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE ITAMAR DINIZ ANDRADE JUNIOR
Data: 23/05/2025 11:49:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Itamar Júnior
Vereador